



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10.743/22  
PROCESSO Nº 13.190/22

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10.743/22,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ESTATAL  
REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **SUÉLLEN SILVA ROSIM** e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI**, doravante denominado "MUNICÍPIO" e de outro lado à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL, FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB**, representada por sua Diretora Geral, Sra. **ELIANE COLETTE DA ROCHA**, simplesmente denominada "ORGANIZAÇÃO SOCIAL", ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato de gestão nº 10.743/22, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do contrato, acrescido pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 08 de dezembro de 2022, para acrescentar mais 04 (quatro) meses ao prazo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 28 de abril de 2024 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.

"1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 28 de abril de 2024 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro."

2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.168.845,16 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), passando de R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 43.495.601,65 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato estimado passa a ter a seguinte redação:

"5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido valor total estimado de R\$ 43.495.601,65 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos) a ser paga em 05 (cinco) parcelas, de dezembro à abril."

3. As demais cláusulas do contrato de gestão nº 10.743, formalizado em 28 de abril de 2022, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 27 de dezembro de 2023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELIANE COLETTE DA ROCHA

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

TESTEMUNHAS:

NOME:  
RG:

Lucas G.  
Lucas Guilherme de Oliveira Sanches  
Agente de Administração-Protocolo Geral  
RG: 48.796.476-7

NOME:  
RG:

Simone de Cassia Corrêa Pereira  
Diretora da Divisão de Protocolo Geral  
RG: 48.796.476-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE BAURU

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 10.743/22

**OBJETO:** As partes resolvem alterar o subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do contrato, acrescido pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 08 de dezembro de 2.022, para acrescentar mais 04 (quatro) meses ao prazo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 28 de abril de 2.024 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 28 de abril de 2.024 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.168.845,16 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), passando de R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 43.495.601,65 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: “5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido valor total estimado de R\$ 43.495.601,65 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos) a ser paga em 05 (cinco) parcelas, de dezembro à abril.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 27 de dezembro de 2.023.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Suellen Silva Rosim  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 017.712.851-84

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Suellen Silva Rosim  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alana Trubulsi Burgo  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 310.997.908-08

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **PELO MUNICÍPIO:**

Nome: Suellen Silva Rosim  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 176.133.498-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Eliane Colette da Rocha  
Cargo: Diretora Geral  
CPF: 135.644.108-48

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,  
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** GABINETE DA PREFEITA

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE BAURU

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

**CONTRATO (Nº DE ORIGEM):** 10.743/22

**OBJETO:** As partes resolvem alterar o subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do contrato, acrescido pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 08 de dezembro de 2.022, para acrescentar mais 04 (quatro) meses ao prazo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 28 de abril de 2.024 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 28 de abril de 2.024 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.168.845,16 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), passando de R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 43.495.601,65 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: “5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido valor total estimado de R\$ 43.495.601,65 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos) a ser paga em 05 (cinco) parcelas, de dezembro à abril.”

**NOME:** Suellen Silva Rosim

**CARGO:** Prefeita Municipal

**RG Nº:** 001.611.656

**CPF:** 017.712.851-84

**DATA DE NASCIMENTO:** 07/07/1988

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Avenida Afonso José Aiello, nº 14-100 -Lote H17 - Villagio II, Bauru/SP

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

**E-MAIL:** [suellenrosim@bauru.sp.gov.br](mailto:suellenrosim@bauru.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [suellen.rosim@gmail.com](mailto:suellen.rosim@gmail.com)

**TELEFONE:** (14) 3235-1021

**PERÍODO DE GESTÃO:** 2021 à 2024

*(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP**

**NOME:** Suellen Silva Rosim

**CARGO:** Prefeita Municipal

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR:** Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru/SP

**TELEFONE E FAX:** (14) 3235-1021

**E-MAIL:** [suellenrosim@bauru.sp.gov.br](mailto:suellenrosim@bauru.sp.gov.br)





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,  
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

**CONTRATO (Nº DE ORIGEM):** 10.743/22

**OBJETO:** As partes resolvem alterar o subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do contrato, acrescido pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 08 de dezembro de 2.022, para acrescer mais 04 (quatro) meses ao prazo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 28 de abril de 2.024 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 28 de abril de 2.024 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.168.845,16 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), passando de R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 43.495.601,65 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: “5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido valor total estimado de R\$ 43.495.601,65 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos) a ser paga em 05 (cinco) parcelas, de dezembro à abril.”

**NOME:** GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

**CARGO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RG Nº:** 22.924.451

**CPF:** 176.133.498-02

**DATA DE NASCIMENTO:** 19/03/1972

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Abílio Soares, nº 989, Ap. 42, Bloco II, São Paulo/SP, CEP: 04.005.003

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200, Bauru/SP

**E-MAIL PROFISSIONAL:** [saude@bauru.sp.gov.br](mailto:saude@bauru.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [saude@gmail.com](mailto:saude@gmail.com)

**TELEFONE PESSOAL:** (14) 98187-1514

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (14) 3104-1477

**PERÍODO DE GESTÃO:** 2023 à 2024

*(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP**

**NOME:** GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

**CARGO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR:** Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200, Bauru/SP

**TELEFONE:** (14) 3104-1477

**E-MAIL:** [saude@bauru.sp.gov.br](mailto:saude@bauru.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80

Bauru SP (14) 3235-1000

### NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

|                                                                                                                  |                                        |                                            |                                                                  |                     |                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|
| Nota de Empenho N°<br><b>24673</b>                                                                               | Tipo<br>2 - GLOBAL                     | Documento<br>ADITIVO FERSB - GERENCIAMENTO | Contrato<br>10743/2022                                           | Ficha<br>261        | Dt Emissão<br>27/12/2023 | N° Requisição      |
| Processo Administrativo<br>13190/2022                                                                            | Licitação<br>10 - Outros/Não Aplicavel | N° Licitação                               | Motivo                                                           | Adiantamento<br>Não |                          |                    |
| Razão Social/Fornecedor: 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO DE BAU CNPJ/CPF: 20.845.437/0001-33 |                                        |                                            |                                                                  |                     |                          |                    |
| Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 55                                                                                  |                                        |                                            | Cidade: BAURU                                                    |                     |                          |                    |
| Fone: (014) 3104-1452                                                                                            |                                        |                                            | UF: SP                                                           |                     |                          |                    |
| <b>Histórico</b>                                                                                                 |                                        |                                            |                                                                  |                     |                          | <b>Valor - R\$</b> |
| GESTÃO UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - REF, 5º ADITIVO AO CONTRATO 10743/2022                                   |                                        |                                            |                                                                  |                     |                          | 38.961,51          |
| <b>Descontos</b>                                                                                                 |                                        |                                            |                                                                  |                     |                          | <b>Valor - R\$</b> |
| Total dos Descontos                                                                                              |                                        |                                            |                                                                  |                     |                          | 0,00               |
| VALOR A SER PAGO                                                                                                 |                                        |                                            |                                                                  |                     |                          | 38.961,51          |
| Por Extenso: ***Trinta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos***                |                                        |                                            |                                                                  |                     |                          |                    |
| Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL                                                                                |                                        |                                            | Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS                           |                     |                          |                    |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                      |                                        |                                            | <b>Classificação da Despesa</b>                                  |                     |                          |                    |
| 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                  |                                        |                                            | Função : 10 - SAÚDE                                              |                     |                          |                    |
| 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                                                         |                                        |                                            | Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA                           |                     |                          |                    |
| 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                                              |                                        |                                            | Programa : 10.301.0006 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇO       |                     |                          |                    |
|                                                                                                                  |                                        |                                            | Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE      |                     |                          |                    |
| Convênio:                                                                                                        |                                        |                                            | Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS |                     |                          |                    |
| Vínculo: 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL                                                                               |                                        |                                            | Sub Elemento : 56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE       |                     |                          |                    |
| Dotação                                                                                                          | Empenhado até esta Data                |                                            | Valor do Empenho                                                 |                     | Saldo Atual              |                    |
| 36.854.860,00                                                                                                    | 36.802.339,10                          |                                            | 38.961,51                                                        |                     | 13.559,39                |                    |
| <br>Ana Graziela de Deus<br>Diretora de Divisão de Planejamento<br>Elab. Exec. Orçam.                            |                                        |                                            |                                                                  |                     |                          |                    |